



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Projeto de Lei 027, de 08 de abril de 2020

Súmula: Cria e altera funções gratificadas, extingue cargo e altera vencimento de cargos em comissão, na forma em que especifica, e dá outras providências.

Art.1º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, com suas respectivas atribuições:

I - Coordenador do Núcleo de Auditoria: compete realizar as atividades inerentes as ações conferidas ao Núcleo de Auditoria, contidos no § 1º, do artigo 41 da Lei 959/2007, e, auxiliar o Controlador Geral do Município no que for requerido;

II - Coordenador do Núcleo de Contabilidade: compete realizar as atividades inerentes as ações conferidas ao Núcleo de Contabilidade, contidos no § 2º, do artigo 41 da Lei 959/2007, e, auxiliar o Controlador Geral do Município no que for requerido.

III – as coordenações de auditoria e de contabilidade deverão ser ocupadas exclusivamente por servidores efetivos estáveis com qualificações e aptidões técnicas necessárias ao desempenho da função, e, indicados pelo Controlador Geral do Município.

ANEXO V			
TABELA DE GRATIFICAÇÃO			
<i>Símbolo</i>	<i>Valor</i>	<i>Denominação</i>	<i>Quantitativo</i>
FG 01	R\$ 1.074,13	Controlador Geral	01
FG 23	R\$ 1.074,13	Coordenador do Núcleo de Auditoria	01
FG 24	R\$ 1.074,13	Coordenador do Núcleo de Contabilidade	01

Art.2º Fica extinto o cargo de Gerente de Contabilidade previsto no inciso V, do artigo 22 da Lei Municipal 948/2007.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art.3º Altera o Anexo II, da Lei 948/2007, com alteração de nível de vencimentos dos seguintes cargos em provimento em comissão:

ANEXO II		
QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Nº de Cargos Públicos	Denominação	Nível
1	Gerente de Manutenção de Veículos e Equipamentos	CC5
1	Gerente de Infra-Estrutura Urbana	CC2

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2020.


Juárez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Mensagem ao Projeto de Lei 027, de 08 de abril de 2020

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta colenda Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que visa criar a Função Gratificada de Coordenador do Núcleo de Auditoria e Coordenador do Núcleo de Contabilidade na tabela do Anexo V da Lei Municipal nº 948 de 01 de novembro de 2007 e a altera nível de cargos em comissão.

Pretende-se com a criação das coordenadorias instituírem estrutura e dar condições de trabalho a fim de fortalecer a função de controle inerentes a Controladoria Geral do Município.


Com a extinção do cargo de Gerente de Contabilidade, CC4 com remuneração de R\$ 2.603,97, acrescidos da FG 1 de R\$ 618,42, perfaz o valor total das três FG do artigo 1º, qual seja R\$ 3.222,39, portanto, **não haverá impacto financeiro** na criação das duas coordenadorias e nivelamento das funções gratificadas no âmbito da Controladoria Geral do Município.

A alteração na remuneração dos cargos em comissão de *Gerente de Manutenção de Veículos e Equipamentos* de CC2 para CC5 e de *Gerente de Infra-Estrutura Urbana* de CC5 para CC2, visando adequar os vencimentos, não havendo acréscimo de gastos, ou seja, apenas ocorreu alteração dos níveis de remuneração entre os cargos, **não havendo impacto financeiro**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 08 de abril de 2020.




Juarez Votri
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins que o presente projeto de Lei, não apresenta impacto financeiro ao Município, e por ser a expressão da verdade assino o presente.

Vitorino em 08 de abril de 2020.


Roseane Eleutério

Gerente de Recursos Humanos